NORMAS DO PROCESSO SELETIVO 2018.2
MESTRADO E DOUTORADO

UNIIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL NOS TRÓPICOS

EDITAL No. 02/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2018

1. PREÂMBULO

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL NOS TRÓPICOS, no uso de suas atribuições funcionais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição e acesso ao referido Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (nível Mestrado e Doutorado), no Semestre Acadêmico 2018, a serem realizados de acordo com o disposto no Regulamento de Graduação e Pós-Graduação da UFBA, na Resolução nº 04/2014 do Conselho Acadêmico da UFBA, na Recomendação nº 007/2013 do Ministério Público Federal, no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos e nas demais normas que regem a matéria.

O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos, na 221ª reunião realizada em 06/06/2018.

Informações sobre o processo seletivo podem ser obtidas na secretaria do PPGCAT, ou na página eletrônica www.mevtropical.ufba.br ou www.ppgcat.ufba.br

2. DO OBJETIVO DO CURSO

O Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Animal nos Trópicos (PPGCAT), nível Mestrado e Doutorado, apresenta uma única área de concentração – Saúde Animal – e é composto por três linhas de pesquisa:

I. Doenças Infecciosas e Parasitárias;

II. Patologia, Clínica e Cirurgia;

III. Produtos e Processos Biotecnológicos.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos destina-se a promover a formação de mestres e doutores para atuarem na docência, na pesquisa e na gestão em saúde e produção animal e em suas interfaces com a saúde humana e o meio ambiente.

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas 25 vagas no total, 13 para Mestrado e 12 para Doutorado, sendo uma das vagas do mestrado e outra de doutorado destinadas a candidatos estrangeiros na seleção 2018.2 da PPGCAT. A distribuição das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo, respeitando o limite disponível de vagas por orientador. Eventualmente, a vaga não ocupada por estrangeiro poderá ser preenchida por brasileiro, ou vice-versa, uma vez aprovado oficialmente no processo seletivo, em mesmo nível.

Dando cumprimento à Resolução Nº 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA do total de vagas oferecidas serão reservadas 30% para candidatos autodeclarados pretos ou pardos, modalidade de ingresso pela qual o candidato poderá optar no Formulário de Opção para Vagas Reservada

Além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos até quatro estudantes por nível (mestrado/ doutorado em vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico (ANEXO V) do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

As vagas mencionadas estão distribuídas entre os seguintes docentes:

Docentes - Disponibilidade de orientação		
	M	**D**
Alessandra Estrela Lima	X	X
Arianne Pontes Oriá	X	X
Luís Fernando Pita Gondim	X	X
Luis Fernando Batista Pinto		X
Pedro Miguel Pedroso	X	X
Ricardo Wagner Portela	X	X

4. DA INSCRIÇÃO

O período de inscrições para o Processo Seletivo 2018.2 ocorrerá de 18 de Junho a 17 de Julho de 2018.

As inscrições serão realizadas presencialmente na secretaria do Programa de Pós-graduação da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia da UFBA, localizada na Avenida Adhemar de Barros, Nº. 500, Campus Universitário de Ondina, Salvador, BA, de segunda à sexta-feira de 08:00h às 13:00h, telefone (71) 3283-6707. Também serão aceitas inscrições por procuração autenticada em cartório ou via Correios (SEDEX). Neste último caso, somente serão aceitos documentos (SEDEX) com data de postagem até o dia 10/07/2018 e recebimento até 17/07/2018, impreterivelmente.

O deferimento da inscrição no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciência Animal nos Trópicos se dará mediante a entrega dos seguintes documentos OBRIGATÓRIOS:

a) Comprovante ORIGINAL do pagamento da taxa de inscrição do Boleto Bancário emitido pela Secretaria Geral dos Cursos (SGC) – UFBA, disponível no link:

https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos

Caso não seja possível utilizar diretamente este link, o acesso poderá ser feito através da página https://supac.ufba.br/aluno/ a partir do tópico "serviços acadêmicos/boletos" e em seguida no tópico "Clique aqui para gerar e seu Boleto". Selecione uma das opções "inscrições para seleção (doutorado)" ou "inscrição para seleção (mestrado) para emissão do boleto.

b) Certificado de conclusão / diploma;

Candidatos ao Mestrado: cópia do certificado de conclusão ou do diploma do Curso de Graduação em Medicina Veterinária ou área afim.

Candidatos ao Doutorado: cópias dos certificados de conclusão ou dos diplomas de Graduação e de Mestrado em Medicina Veterinária ou em área afim.

Observação: Os candidatos aprovados que se inscreveram no processo seletivo com a cópia do certificado de conclusão do curso de Graduação deverão apresentar o Diploma no ato da matrícula

c) Histórico escolar:

Candidatos ao Mestrado: cópia do histórico escolar da Graduação;

Candidatos ao Doutorado: cópias dos históricos escolares da Graduação e do Mestrado;

d) Currículo Lattes com comprovantes anexados e devidamente encadernados conforme a ordem determinada nos Baremas Específicos (ANEXO I) para cada nível, Mestrado ou Doutorado;

e) Cópia da carteira de identidade, para brasileiros, ou do passaporte para estrangeiros;

f) Cópia do título de eleitor, com comprovante de votação no último pleito;

g) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar;

h) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

i) Uma foto 3 X 4;

j) Carta de ciência do possível orientador (ANEXO II) especificando que tem ciência e aprova o pré-projeto de pesquisa (dissertação ou tese, no padrão FAPESB) apresentado pelo candidato no momento da inscrição, como parte dos documentos exigidos;

k) Pré-Projeto de Dissertação e de Tese, no formato FAPESB;

(disponível em http://www.mevtropical.ufba.br/arquivos/selecao2018/pre-projeto.docx)

- TÍTULO DO PROJETO;
- RESUMO DO PROJETO (Máximo 500 palavras);
- OBJETIVO GERAL/ESPECÍFICO;
- BREVE FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA;
- JUSTIFICATIVA DO PROJETO ;
- METODOLOGIA ;
- VIABILIDADE ;
- MECANISMOS GERENCIAIS DE EXECUÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL ;
- RESULTADOS ESPERADOS ;
- LIMITAÇÕES DO PROJETO;
- MECANISMOS DE TRANSFERENCIA DE RESULTADOS;
- INFRA-ESTRUTURA DISPONÍVEL PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO;
- REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS;
- IMPACTOS PREVISTOS;
- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (Não ultrapassar 24 meses / Mestrado, e 42 meses / Doutorado)

O pré-projeto deve ser assinado pelo estudante e por seu possível orientador.

l) Entrega do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado. Obs: O ANEXO IV é comum tanto ao Mestrado quanto ao Doutorado.

Os documentos devem ser atestados previamente por um servidor técnico administrativo federal, com carimbo contendo número do SIAPE em cada um dos documentos, ou devem ser autenticados em cartório. A conferência pelo servidor técnico administrativo também poderá ser realizada no momento da inscrição presencial através da apresentação dos documentos originais.

ATENÇÃO: Não será aceito Currículo Lattes e seus respectivos comprovantes/títulos sem a devida encadernação. A ausência de qualquer dos documentos obrigatórios, acima listados, implicará no indeferimento da inscrição.

As inscrições por SEDEX devem ser enviadas para o seguinte endereço:

Universidade Federal da Bahia

Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia (EMEVZ)

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos Av. Adhemar de Barros, nº 500, Ondina

CEP: 40.170-110 – Salvador – BA

Cada inscrição será homologada pela Comissão de Seleção somente se:

- A Ficha de inscrição (ANEXO III) e a ficha de declaração de fonte financiadora de estudos e ciência dos termos do presente edital (ANEXO IV) estiverem preenchidas de forma completa;

- Os documentos elencados acima estiverem completos e no formato definido neste Edital;

- Os documentos forem enviados dentro do prazo especificado no Cronograma;

- O recebimento for efetivamente confirmado pela Secretaria do Programa, com o envio do número de inscrição do candidato;

- No caso de candidatos estrangeiros, se enviarem para a Secretaria do PPGCAT uma cópia eletrônica de passaporte e do certificado de proficiência em português.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Serão homologadas apenas as inscrições completas, ou seja, contendo todos os documentos discriminados acima. O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos não poderá ser responsabilizado por informações incorretas ou pela falta de algum documento que determine a não homologação da inscrição.

As inscrições homologadas serão divulgadas até dia 25/07/2018 no mural junto ao Núcleo de Pós-Graduação e no site http://www.mevtropical.ufba.br ou www.ppgcat.ufba.br .

Atenção: *Após homologação da inscrição, o candidato deve efetuar o depósito de* ***R$ 95,00*** *(noventa e cinco reais) em nome da Fundação ADM, conta do Banco do Brasil, Ag.3457-6 e C/C: 19.497-2. O* ***comprovante de depósito original**** *deverá ser entregue no dia da prova de inglês ao Professor responsável pela realização da prova. Os candidatos que não portarem o comprovante de pagamento no dia do exame não poderão realizá-lo e estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.*

***Não serão aceitos comprovantes emitidos por meio do Internet Banking.**

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os candidatos serão avaliados, para admissão ao Programa de Pós-graduação em Ciência Animal nos Trópicos, por meio de processo seletivo, que incluirá prova de conhecimento em inglês e avaliação do currículo

Av. Adhemar de Barros, 500 - Ondina - Salvador/Bahia CEP: 40170-110 Telefone: (71) 3283-6707 E-mail: posvetufba@gmail.com

7. DA AVALIAÇÃO

A avaliação dos candidatos envolverá os itens a seguir:

7.1 Prova de conhecimentos em inglês (PI), cuja nota corresponderá a 2/5 da avaliação final, terá peso 02 (dois) e caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO. A PI é composta por análise e compreensão de textos escritos (permitido o uso de dicionário inglês/inglês) e tem duração de 03 horas. A aprovação na Prova de inglês se dará por nota maior ou igual a 6,0 (seis).

7.2 Avaliação do Curriculum Vitae (ACV), cuja nota corresponderá a 3/5 da avaliação final, terá peso três (3) e caráter CLASSIFICATÓRIO. A comissão nomeada para o processo seletivo avaliará cada currículo e o pontuará, seguindo as determinações dos baremas específicos para cada nível, seja Mestrado ou Doutorado (ANEXO I). A pontuação será efetivada única e exclusivamente em função das informações que estiverem devidamente comprovadas por meio dos documentos comprobatórios anexados.

Documentos comprobatórios:

No caso de artigos publicados ou aceitos, deve ser anexada a primeira página do artigo;

Para artigos aceitos, deve ser anexada, além da primeira página do artigo, a carta de aceite da revista;

Participações em eventos deverão ser comprovadas com os certificados formais contendo o nome do candidato, o título do evento, data e local de ocorrência;

Certificados de apresentações de trabalhos, palestras, aulas, estágios e cursos devem conter a carga horária e emitidos em papel timbrado do evento, ou do local da atividade, e assinado pelo(a) responsável pela atividade/evento;

Qualquer atividade profissional deve especificar a carga horária;

Participações como coautor(a) em resumos de eventos devem ser comprovadas com cópia de cada resumo na página em que foi publicado e da capa dos anais do evento, contendo as devidas informações;

Os cursos *Lato Sensu* deverão ser comprovados com certificados, e os cursos *Stricto Sensu* com diploma.

Obs: A análise e pontuação do Curriculum Vitae seguirá o Barema para a seleção de Mestrado/Doutorado. A nota obtida pelo candidato será a somatória de pontos obtidos (exclusivamente para atividades devidamente documentadas por meio de comprovantes).

A nota final dos candidatos será obtida através da seguinte equação: $$Notal\ Final = \frac{NPI\ x\ 2 + NAC\ x\ 3}{5}$$

Onde: NPI é a nota do candidato na prova de inglês e NAC é a nota do candidato na avaliação do currículo.

7.3 Local de realização das avaliações

As etapas da Seleção serão realizadas no Campus de Ondina da Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, em locais a serem divulgados previamente no mural do PPGCAT, no site oficial do programa e na rede social do programa (www.facebook.com/mevtropical/)

8. DA COMISSÃO AVALIADORA

O processo de seleção dos candidatos será gerenciado por uma comissão formada por pesquisadores com doutorado nas áreas de concentração do Programa, nomeada via portaria emitida pelo Diretor da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia da UFBA. Ao final do processo seletivo, a comissão deve entregar na Secretária do Programa toda a documentação referente à avaliação dos candidatos, bem como a Ata assinada por todos os membros da comissão, a qual deve resumir todas as informações relacionadas ao processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS

A Banca Examinadora classificará os candidatos que tenham participado de todas as etapas do processo de seleção. O candidato que não comparecer a uma das etapas será considerado desistente, sendo considerado reprovado.

Para a definição da nota final do candidato, será utilizada a média ponderada das avaliações supracitadas, com os respectivos pesos. Para a aprovação no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos, os candidatos deverão realizar todas as etapas do certame e obter nota final superior ou igual a 6,0 (seis).

ATENÇÃO: *serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Entretanto, o candidato que obtiver nota final mínima igual ou superior a 6,0 (seis), mas que não estiver classificado dentro do quantitativo de vagas disponibilizadas ao possível orientador que lhe deu a carta de ciência, não ingressará no Programa.*

O candidato deve previamente consultar seu possível orientador sobre o quantitativo de vagas disponível e, dessa forma, ao inscrever-se no processo seletivo, deve ter ciência dessa informação.

A divulgação dos resultados se dará por ordem de classificação e servirá como critério para a distribuição de possíveis bolsas de estudos vinculadas ao Programa.

Av. Adhemar de Barros, 500 - Ondina - Salvador/Bahia CEP: 40170-110 Telefone: (71) 3283-6707 E-mail: posvetufba@gmail.com

Em caso de empate, as notas da prova de língua inglesa e currículo lattes serão utilizadas como critério de desempate nesta respectiva ordem.

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições aqui estipuladas.

Os resultados das diversas etapas do processo seletivo, incluindo o resultado final, serão divulgados no mural junto ao Núcleo de Pós-Graduação, e também no site http://www.mevtropical.ufba.br ou www.ppgcat.ufba.br, conforme cronograma do Edital.

10. DOS RECURSOS

Recursos poderão ser interpostos dentro dos prazos definidos neste Edital. A documentação deve ser impressa (indicando com precisão os pontos a serem examinado), assinada e entregue no Colegiado de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos/EMVZ-UFBA (exceto recurso na fase de homologação). O candidato que optar pelo recurso por meio do endereço eletrônico (posvetufba@gmail.com) deve enviar toda a documentação devidamente assinada e digitalizada, nesta modalidade, a solicitação pode ocorrer em todas as fases do processo seletivo. A interposição de recurso pode ocorrer por meio de procuração autenticada em cartório, não sendo aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

Recursos poderão ser solicitados nas fases de: homologação das inscrições, prova de inglês e após a divulgação do resultado final da seleção.

a) Após a homologação das inscrições, recursos poderão ser interpostos, apenas via e-mail (posvetufba@gmail.com), até às 17 h do dia 19 e 20/07/2018. O resultado desse recurso será divulgado até às 17 h do dia 25/02/2018.

b) Após o resultado final da seleção, recursos poderão ser interpostos das 08 às 12h do dia 03/08/2018. O resultado final será divulgado até às 17 h do dia 07/08/2017.

Os recursos interpostos serão analisados pela Banca Examinadora e posteriormente apreciados pelo Colegiado do Programa.

Os resultados dos recursos serão divulgados em mural junto ao Núcleo de Pós-graduação e no site do Programa. Os recursos extemporâneos serão prontamente indeferidos.

11. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

Os candidatos aprovados no processo seletivo vigente deverão comparecer à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos para a realização da matrícula conforme o calendário SUPAC UFBA (https://supac.ufba.br/aluno) munidos de RG e CPF originais. Outrossim, a matrícula poderá ser realizada via procuração autenticada em cartório.

12. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, DOS LOCAIS DE PROVAS E DOS PRAZOS PARA RECURSOS

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições presenciais	18/06 a 17/07/18	08:00 às 13:00	Secretaria PPGCAT
Inscrições via correio (Somente SEDEX) *Recebimento até dia	18/06 a 10/07/2018 17/07/2018	--	Agencia dos Correios
Divulgação das inscrições homologadas	18/07/2018	--	www.mevtropical.ufba.br www.ppgcat.ufba.br
Recurso à homologação da inscrição	19 e 20/07/2018		posvetufba@gmail.com
Divulgação final das inscrições homologadas	25/07/2018	--	www.mevtropical.ufba.br www.ppgcat.ufba.br
Período de seleção	30/07 a 02/08/2018	08:00 às 17:00	EMEVZ / UFBA
Prova de proficiência de língua inglesa	30/07/2018	09:00 às 12:00	EMEVZ / UFBA
Avaliação do Pré-Projeto	31/07 a 01/08/2018	08:00 às 17:00	Secretaria do Programa
Avaliação do currículo Lattes, e cálculo da pontuação final	31/07 a 01/08/2018	08:00 às 17:00	Secretaria do Programa
Homologação do resultado Colegiado do PPGCAT	02/08/2018	A partir das 14:00	Secretaria do Programa
Divulgação dos resultados	02/08/2018	A partir das 17:00	www.mevtropical.ufba.br www.ppgcat.ufba.br
Interposição de recurso ao resultado	03/08/2018	08:00 às 12:00	Secretaria do Programa
Divulgação do resultado final	07/08/2018	A partir das 17:00	www.mevtropical.ufba.br www.ppgcat.ufba.br
Matricula dos aprovados	10 e 16/08/2018	08:00 às 12:00	Secretaria do Programa

Os candidatos deverão observar as datas e prazos estipulados no Cronograma de Atividades da Seleção:

Obs: Caso necessário, o Cronograma poderá ser alterado pela Coordenação da PPGCAT. As alterações no referido cronograma serão divulgadas no mural do PPGCAT e no site http://www.mevtropical.ufba.br/ ou www.ppgcat.ufba.br

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos da Universidade Federal da Bahia não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos.

Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade na documentação apresentada, a UFBA poderá realizar o cancelamento da matrícula do discente, sem prejuízo das demais ações legais cabíveis.

O candidato que não comparecer aos locais e horários designados, para o início das provas/etapas da seleção, munido de documento de identificação com foto recente, com 30 minutos de antecedência ao horário marcado para início será automaticamente eliminado do processo seletivo.

O acompanhamento dos resultados é de inteira responsabilidade do candidato.

O Currículo lattes permanecerá no Programa por um período de 03 (três) meses. Após esse prazo será inutilizado ou poderá ser devolvido ao candidato aprovado no período do seu comparecimento para a sua primeira matrícula.

A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá, apenas para vistas, na Secretaria do Programa, por um período de até 03 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo esse período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal nos Trópicos.

Salvador, BA, 18 de junho de 2018.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos
Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia
Universidade Federal da Bahia

Av. Adhemar de Barros, 500 - Ondina - Salvador/Bahia CEP: 40170-110 Telefone: (71) 3283-6707 E-mail: posvetufba@gmail.com

ANEXO I

BAREMA DO CURRICULO – DOUTORADO

Nome do candidato:	

Atividades Acadêmicas – pontuação máxima: 30 (trinta) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇAO	
	UNIDADE	OBTIDO
1. Especialização na área de concentração concluída	10	
2. Diploma de Mestrado ou comprovante de mestrado concluído	10	
3. Participação em cursos		
8 a 20 horas (Máx. 10 pontos)	2/curso	
20 a 40 horas (Máx. 12 pontos)	3/curso	
Mais de 40 horas (Máx. 12 pontos)	4/curso	
4. Participação em bancas (concurso, monografia, etc) - (Máximo 12 pontos)	2/banca	
5. Aprovação em disciplina como aluno especial com créditos a serem aproveitados (após a titulação de Mestre)	3/disciplina	
Subtotal de pontos:		

Atividades científicas - pontuação máxima: 50 (cinquenta) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇAO	
	UNIDADE	OBTIDO
6. Iniciação científica \ Permanecer (max. 20 pontos)	5/semestre	
7. Bolsa de aperfeiçoamento ou apoio técnico (Médio; máx. 15 pontos)	3/semestre	
8. Bolsa de aperfeiçoamento ou apoio técnico (Graduado; máx. 20 pontos)	0,5/mês 5/ Semestre	
9. Artigo científico publicado em revista ou no prelo (aceitação final; metade dos pontos paia co-autoria; publicados nos últimos 5 anos) (Máximo 30 pontos)		
Classificação Al no Qualis	20	
Classificação A2 no Qualis	15	
Classificação BI no Qualis	8	
Classificação B2 no Qualis	4	
Classificação B3 no Qualis	3	
Classificação B4 no Qualis	2	
Classificação B5 no Qualis	1	
10. Resumos expandidos publicados em Anais de eventos ou apresentação oral internacional (Máximo 15 pontos)	3	
11. Resumos expandidos publicados em Anais de eventos ou apresentação oral nacional (Máximo 10 pontos)	2	
12. Participação em eventos técnico-científicos (congressos, seminários, encontros, etc) (máximo 8 pontos).	1	
13. Mesmos simples publicados em Anais de evento internacional (Máximo 10 pontos)	2	
14. Resumos simples publicados em Anais de evento nacional (Máximo 10 pontos)	1	

MODELO
Arquivo editavel
disponível para download

15. Apresentação de Palestra em eventos científicos formais - local/ regional (máximo 5 pontos)	1/palestra proferida	
16. Apresentação de Palestra em eventos científicos formais - nacional, internacional (Máximo 9 pontos)	3/palestra proferida	
17. Publicação de livro técnico-científico na área de concentração com ISBN (máximo 20 pontos)	10	
18. Capítulo de livro técnico-científico publicado na área de concentração com ISBN (máximo 20 pontos)	5	
19. Registro de Patente (Máximo 20 pontos)	10/patente	
20. Prêmios recebidos pela produção técnica/científica (Máximo 20 pontos	10/prémio	
	Subtotal de pontos:	

Atividades profissional e outros – pontuação máxima: 20 (vinte) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇAO	
	UNIDADE	OBTIDO
Experiência acadêmica		
21. Como docente regular de ensino superior (Máximo 15 pontos)	5/semestre	
22. Como docente ensino médio (Máximo 10 pontos)	0,5/semestre	
23. Como pesquisador visitante (máximo 10 pontos)	1/mês	
24. Como docente em aulas esporádicas no ensino superior (Máximo 3 pontos)	2/semestre	
25. Organização de eventos (máximo 5 pontos)	1/ evento	
26. Aprovação em concurso público na área de concentração (Máximo 5 pontos)	2/concurso	
27. Exercício profissional de natureza técnica	1/semestre	
	Subtotal de pontos:	
	PONTUAÇÃO TOTAL	

RESULTADO DA PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITTAE:

$$\textbf{Nota final} = \frac{Pontos\ Aproveitados}{10}$$

= _____

Salvador, ____ de _____ de 20__

_____

Assinatura do Avaliador

MODELO
Arquivo editável
disponível para download

ANEXO I

BAREMA DO CURRICULO – MESTRADO

Nome do candidato:	

Atividades Acadêmicas – pontuação máxima: 35 (trinta e cinco) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇAO	
	UNIDADE	OBTIDO
1. Segundo diploma de Mestrado	5	
2. Segundo diploma de Graduação	5	
3. Especialização na área de concentração concluída	10	
4. Participação em cursos		
08 a 20 horas, (Máx-10 pontos)	2/curso	
21 a 40 horas, (Max, 10 pontos)	3/curso	
acima de 40 horas (Max, 10 pontos)	6/curso	
5. Estágio extracurricular		
área específica (Linha de pesquisa do candidato)	5/90 horas	
outra áreas	1/90 horas	
6. Monitoria com comprovação no departamento ou certificado (bolsista ou voluntário)	3/semestre	
7. Aprovação em disciplina como aluno especial	3/disciplina	
Subtotal de pontos:		

Atividades científicas - pontuação máxima: 45 (quarenta e cinco) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇAO	
	UNIDADE	OBTIDO
8. Iniciação Cientifica Júnior - ensino médio (máximo 6 pontos)	2/semestre	
9. Iniciação Científica \ Permanecer (máximo de 20 pontos)	5/semestre	
10. Bolsa de aperfeiçoamento ou apoio técnico (Nível Médio) (máximo 15 pontos)	1 Semestre	
11. Bolsa de aperfeiçoamento ou apoio técnico (Graduado) (máximo 20 pontos)	5/semestre	
12. Artigo científico publicado em revista ou no prelo (aceitação final; metade dos pontos como co-autor) - (Máximo 25 pontos)		
Classificação Al no Qualis	15	
Classificação A2 no Qualis	10	
Classificação BI no Qualis	5	
Classificação B2 no Qualis	4	
Classificação B3 no Qualis	3	
13. Resumos expandidos publicados em Anais de eventos ou apresentação oral internacional (Máximo 15 pontos)	3	
14. Resumos expandidos publicados em Anais de eventos ou apresentação oral nacional (Máximo 10 pontos)	2	

MODELO
Arquivo editável
disponível para download

15. Resumos simples publicados em Anais de evento internacional (Máximo 10 pentes)	2	
16. Resumos simples publicados em Anais de evento nacional (Máximo. 10 pontos)	1	
17. Participação em eventos técnico-científicos (congressos, seminários, encontros, etc) (máximo 10 pontos)	1	
18. Apresentação de Palestra em eventos científicos formais - local/	1 /palestra	
19. Apresentação de Palestra em eventos científicos formais - nacional e internacional (Máximo 9 pontos)	3/palestra	
20. Publicação de livro técnico-científico na área de concentração	15	
21. Capítulo de livro técnico-científico publicado na área de concentração com ISBN (máximo 20 pontos)	5	
	Subtotal de pontos:	

Atividades profissional e outros – pontuação máxima: 20 (vinte) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇAO	
Experiência acadêmica	UNIDADE	OBTIDO
22. Como docente regular de ensino superior (Máximo 15 pontos)	5/semestre	
23. Como docente ensino médio (Máximo 10 pontos)	2/semestre	
24. Docência em aulas eventuais, como convidado (máximo 10 pontos)	1/aula	
25. Organização de eventos (máximo 5 pontos)	1/evento	
26. Aprovação em concurso público na área de concentração (Máximo 5 pontos)	1/concurso	
27. Exercício profissional de natureza técnica (Máximo 10 pontos)	0,5/mês	
	Subtotal de pontos:	
	PONTUAÇÃO TOTAL	

RESULTADO DA PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITTAE:

$$\boldsymbol{Nota\ final} = \frac{Pontos\ Aproveitados}{10}$$

= _____

Salvador, ____ de _____ de 20__

_____

Assinatura do Avaliador

MODELO
Arquivo editável
disponível para download

ANEXO II

CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR

À Comissão de Seleção

Eu, , docente credenciado no Programa de Pós-graduação em Ciência Animal nos Trópicos, comunico que tenho ciência de que o(a) candidato(a) digite aqui o nome do candidato prestará seleção para o referido programa e concorrerá a uma das vagas por mim disponibilizada no nível de Escolher um item.. Caso este(a) candidato(a) seja selecionado(a) dentro do quantitativo de vagas, me comprometo a orientá-lo na condução de projeto de pesquisa.

Salvador, dia de mês de 2018

_____

(Digite aqui o nome do possível orientador)

MODELO
Arquivo editável
disponível para download

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO – **DOUTORADO**

Nome do Candidato					**Foto 3x4**
Área de Concentração:		Linha de Pesquisa:			
Orientador (a):					
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					
Estado Civil:		CPF:			Sexo: Masc. ☐ Fem. ☐
R.G.:		Data Expedição:		Órgão Exp/UF	
Título Eleitor:	UF	Zona:		Seção:	Data de Emissão:
Documento Militar:	Série:	Desc Órgão:			SMART CARD:
Endereço Residencial:					
Bairro:	Cidade/UF	CEP:	E-mail: E-mail II: opcional		
FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Instituição onde cursou a graduação:					Sigla da IES/UF
Nome do curso de graduação:					Ano de Conclusão
Cidade/UF:			País:		CEP
Instituição onde cursou o Mestrado /Especialização:					Sigla da IES/UF
Nome do curso:					Ano de Conclusão
Cidade/UF:			País:		CEP

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais remuneradas

Instituição	Período (Inicio - Fim)	Tipo de Atividade:
Digite aqui		
Digite aqui		
Digite aqui		

Assinatura do Candidato (a): _____

MODELO
Arquivo editável
disponível para download

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO – **MESTRADO**

Nome do Candidato					**Foto 3x4**
Área de Concentração: **Saúde Animal**		Linha de Pesquisa:			
Orientador (a):					
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					
Estado Civil:		CPF:			Sexo: Masc. ☐ Fem. ☐
R.G.:		Data Expedição:		Órgão Exp/UF	
Título Eleitor:	UF	Zona:		Seção:	Data de Emissão:
Documento Militar:	Série:		Desc Órgão:		SMART CARD:
Endereço Residencial:					
Bairro:	Cidade/UF	CEP:	E-mail: E-mail II: opcional		
FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Instituição onde cursou a graduação:					Sigla da IES/UF
Nome do curso de graduação:					Ano de Conclusão
Cidade/UF:			País:		CEP
ATUAÇÃO PROFISSIONAL Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais remuneradas					
Instituição		Período (Inicio - Fim)		Tipo de Atividade:	
Digite aqui					
Digite aqui					
Digite aqui					

Assinatura do Candidato (a): _____

MODELO
Arquivo editável
disponível para download

ANEXO IV

FONTE FINANCIADORA DE ESTUDOS

☐Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo (a):

☐Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.

☐Manterei vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.

☐Possuo emprego, mas dependerei da bolsa do curso. Meu último salário foi de: R$ (declare o valor por extenso)

☐Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

OBSERVAÇÕES:

* Assinale apenas uma alternativa acima

*Somente candidatos brasileiros podem concorrer ao pleito de bolsas.

*O fato do candidato ter sido selecionado, não implica compromisso de bolsa por parte do curso.

*O candidato que mantiver vínculo empregatício e se candidatar a uma bolsa de estudos deverá anexar comprovante de autorização da Instituição de origem a fim de se afastar integralmente para frequentar o curso.

*O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.

DECLARAÇÃO

Eu, **digite o nome do candidato**, declaro para os devidos fins, inclusive legais, que este formulário contém informações completas e exatas. Além disso, estou ciente e aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para este processo de seleção.

Salvador, BA	de mês de 20	_____
Local	Data	Assinatura

MODELO
Arquivo editável
disponível para download

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGAS	
Autodeclaração: (**É possível assinalar mais de uma opção**)	
	( ) Amarelo (segundo o IBGE)
	( ) Branco (segundo o IBGE)
	( ) Indígena (segundo o IBGE)
	( ) Pardo (segundo o IBGE)
	( ) Preto (segundo o IBGE)
	( ) Quilombola
	( ) Pessoa com Deficiência
	( ) Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)
Inscrição **(Assinale apenas uma opção**)	Concorrerei à política de reserva de vagas ( ) Não concorrerei à política de reserva de vagas* ( )
Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me: (**Assinale apenas uma opção**)	( ) Negro (Preto ou Pardo)
	( ) Indígena
	( ) Pessoa com Deficiência
	( ) Quilombola
	( ) Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

* Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de vagas regulares

Declaro, também, estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta autodeclaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para a reserva de vagas, além do que estarei sujeito as penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

_____

Assinatura do candidato

MODELO
Arquivo editável
disponível para download